



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 16^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

No dia vinte e um do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 16^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora presidente Keké e secretariada pela vereadora Sâmara Diretora. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para a Secretaria que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de lei 76/2021 de autoria do chefe do executivo que “Desafeta e autoriza a doação de área de terreno público que menciona, de propriedade do Município e dá outras providências”. Veto Parcial à Proposição de lei nº 50/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que “Institui o mês maio laranja dedicado à realização de ações voltadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências”. Veto Integral à Proposição de lei nº 42/2021 de autoria do Vereador Professor Éder Tipura que “Institui o Programa de Incentivo à Implantação de hortas comunitárias e compostagem no Município de Bom Despacho”. Veto Integral à Proposição de lei nº 60/2021 de autoria do Vereador Professor Éder Tipura que “dispõe sobre a inclusão da educação ambiental humanitária em bem-estar animal no projeto político pedagógico das unidades escolares do município, e dá outras providências”. Projeto de lei 80/2021 de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre o processo de produção do Queijo Artesanal no município de Bom Despacho e dá outras providências”. Projeto de lei 81/2021 de autoria do vereador Professor Éder Tipura que “Dispõe sobre a vedação de nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta, no município de Bom Despacho/MG, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na lei nº 11340/2006, Lei Maria da penha”. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelo vereador Professor Éder Tipura, indicação 304, que indica ao secretário de obras que providencie o asfaltamento imediato da rua Araçuaí com Bocaiúva, no Bairro Santa Marta. Indica ainda o fim da interdição da Rua Araçuaí, bem como, o recapeamento asfáltico de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

todo bairro Santa Marta. Pela vereadora Keké, indicação 305, que indica ao prefeito municipal para que determine ao setor competente que inclua os bancários no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19. Pelo vereador Pastor Alex, indicação 306, que indico ao Senhor Secretário de Obras seja providenciado medida pertinente para averiguar e solucionar um vazamento significativo de água de lavanderia na altura da Avenida Rio Branco, nº 131, bairro Centro. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os requerimentos 129 a 134 e, requerimento 128 foi discutido e aprovado, por maioria, com voto contrário do vereador Fernando Cabral. Pelas vereadoras Keké, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social, requerimento 128, que requer que seja concedida uma moção de congratulação para o ex-servidor municipal, Mateus Vidal em virtude dos relevantes serviços prestados ao município. Pelo vereador Professor Éder Tipura, requerimentos 129 a 132, em que respectivamente, requer ao Secretário de Obras as seguintes informações: 1 – Se foi concedido alvará para construção de um imóvel situado na esquina da Rua Bem Ti Vi, com Rua Araras, no Bairro Babilônia. 2 – Em caso negativo, requer que seja fiscalizada e/ou embargada, referida obra, porquanto, segundo denúncias, está em área de Preservação Permanente. Requer à Secretaria de Saúde, que envie a prestação de Contas da Secretaria de Saúde do 1º quadrimestre que foi apresentado na Audiência Pública da Saúde em data de 17/06/2021. Requer à Mesa, nos termos dos artigos 140 e 143 do Regimento Interno desta casa, ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO**, em face da empresa CIRCULLARE, pelo aumento da tarifa do transporte público de R\$ 3,05 para R\$ 3,30. Requer que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações: **CONSIDERANDO** que a CIP – Contribuição de Iluminação Pública é regida pela Lei Municipal 2435/14 e que em seu artigo 11, incisos I e II descreve as regras necessárias para sua cobrança, **requer informações dos motivos pelo qual está sendo lançado a CIP nas Guias de IPTU para imóveis que já possui padrão de energia**, sendo que a cobrança anual só pode ser efetivada quando o imóvel não tiver fatura de energia elétrica associada. Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Keké, requerimento 133, em que requer que seja concedida uma Moção de Congratulação aos proprietários do Supermercado Santa Edwirges, Sr. Claudinei José da Silva e Sra. Priscila Ialla de Oliveira, em virtude do trabalho solidário na distribuição de alimentação para as famílias carentes de cidade de Bom Despacho. Pelo vereador Pastor Alex, requerimento 134,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

em que respectivamente requer que seja concedida uma moção de congratulação ao Poder Executivo de Divinópolis por ser o primeiro município do Estado de Minas Gerais a aderir ao SNE (Sistema de notificação eletrônica). Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 66/2021 de autoria do Vereador Vinícius Pedro que “Dá denominação a próprio público e dá outras providencias”. Ulteriormente, o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, sem emendas, por unanimidade. Logo adiante, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei complementar nº 04/2021 de autoria do Vereador Vinícius Pedro que “Altera a redação dos incisos I e III do artigo 49 da lei Complementar nº 35/2014 e dá outras providências”. Após a mencionada apreciação, o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, sem emendas, por maioria, com voto contrário do vereador Fernando Cabral. Em seguida, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de Resolução 13/2021 de autoria dos vereadores Fernando Cabral, Marcelo Cesário Malucão e Marquinho que “Altera a redação do inciso II do artigo 148 do Regimento interno da Câmara municipal de Bom Despacho/MG”. Após a apreciação aludida, o projeto foi discutido e aprovado, sem emendas, por unanimidade. Seguidamente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de Resolução 14/2021 de autoria da mesa diretora que “Altera o artigo 18 da Resolução nº 937/2021, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG”. Logo após a apreciação, o projeto foi retirado de pauta pela Presidente, em razão da apresentação de proposta de emenda vereador Fernando Cabral. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e trinta e quatro minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.